
PORTARIA Nº 183/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA MATERNIDADE A
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E
DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN,
no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei
Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 466/2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o gozo de LICENÇA MATERNIDADE à DÉBORA
JULIANE MEDEIROS DE GOES inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF nº
090.xxx.xxx -45, portadora da Cédula de Identidade/CI nº 2.xxx.xx4 - SSP/RN, ocupante do
cargo cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com lotação na
Secretaria Municipal de Saúde, no período de 05 de setembro de 2022 à 03 de março de
2023, totalizando 180 dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as
disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 05 de setembro de 2022.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**GABINETE
CIVIL**

PREFEITURA MUNICIPAL
**SERRA NEGRA
DO NORTE**



Rua Senador José Bernardo, 110, Centro
Serra Negra do Norte/RN, CEP 59.318-000
gabinetecivil@serranegra.rn.gov.br
